

-----**ATA N.º 17/2025**-----

-----Aos vinte dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE CINCO**-----

-----Foi presente a ata número dezasseis, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Alfredo e Teresa Cunha, por não terem estado presentes na referida reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. **GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "LOTEAMENTO QUINTA DOS CEDROS E LIGAÇÃO À EN16" - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATAÇÃO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento, datada de 12/08/2025, com o registo interno n.º 17975, submetendo para aprovação o Relatório Final e a Minuta de Contratação, referentes à Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documentos cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor e as propostas do Relatório Final, elaborado pelo Júri, nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.** -----

-----**Mais deliberou, aprovar a adjudicação da Empreitada de Obras Públicas “Loteamento Quinta dos Cedros e Ligação à EN16” à empresa Gumervias – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., conforme proposta apresentada, pelo valor de 429 983,01€ (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----Por fim, deliberou aprovar a Minuta do Contrato nos termos do disposto no art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----**2. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: SUBSÍDIO DE INCENTIVO À NATALIDADE**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 17823, datada de 07/08/2025, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 23/07/2025 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

-----Por se tratar do primeiro filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.** -----

-----**3. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**3.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CONSTRUÍDO NOS LOTES 7 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/82 - FOTOCÓPIA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE** -----

-----**Nome: Dora Alice de Sousa Rego Alexandre** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 3465, processo n.º 06/2025/05, datada de 26/05/2025, referindo que na sequência do descrito no ofício com registo n.º 5003, datado de 17 de julho de 2025, concernente à “Construção do edifício Construído nos Lotes 7 do

alvará de loteamento n.º 1/82” do processo supra identificado, a Técnica informa que: -----

-----1. No âmbito da audiência prévia, foi facultado ao requerente o prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, para o mesmo se pronunciar sobre a emissão do indeferimento/caducidade; -----

-----2. Decorrido o prazo referido no ponto anterior, tendo o mesmo terminado no dia 29 de julho 2025 e, a requerente não se tendo pronunciado, concluí que estão perante um processo em condições de se emitir a declaração de caducidade; -----

-----3. A declaração de caducidade é imitada pela Câmara Municipal, conforme descrito no nº 6 do art.º 20º do RJUE. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: João da Cruz Tomaz** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2025, relativo ao pedido de Certidão de Compartes do requerimento n.º 14197, processo n.º 11/2025/42, datado de 05/08/2025. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**4. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**4.1 ASSUNTO: REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA EUFÉMIA 2025 E III TRAIL DO CERCO** -----

-----No âmbito da Festa de Santa Eufémia 2025, foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17846, datada de 07/08/2025, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária e autorização do corte de trânsito para a realização da Feira Anual de Santa Eufémia, dia 16 de setembro, entre as 07:00h e as 16:00h, bem como, a autorização para a III *Trail* do Cerco, atividade que compõe o evento, dia 14 de setembro, com horário previsto das 09:00h às 14:00h, com cerca de 150 participantes. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária e autorizar o corte de trânsito para a realização da Feira Anual de Santa Eufémia, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.** -----

-----**Mais deliberou, autorizar a realização da atividade “III *Trail* do Cerco” no dia 14 de setembro, condicionada à ressalva importante e vinculativa do parecer da GNR.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO "3º PASSEIO DE TRATORES - FORNOTELHEIRO" EM 24 DE AGOSTO DE 2025**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 14/08/2025, com registo interno n.º 18145, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Fornotelheiro solicita autorização para a realização do evento “3.º Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 24 de agosto de 2025, entre as 09:00h e as 14:00h. Trata-se de um passeio turístico, prevendo-se a participação de 45 tratoristas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “3.º Passeio de Tratores – Fornotelheiro”, no próximo dia 24 de agosto, entre as 09:00h e as 14:00h. -----

-----4.3 **ASSUNTO:** PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTA EUFÉMIA - LINHARES DA BEIRA (14 A 18 DE AGOSTO DE 2025) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/08/2025, relativo ao pedido de autorização para a realização da festa identificada em epígrafe, informação técnica com registo interno n.º 17749, datada de 06/08/2025.----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2025, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----4.4 **ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A 4ª ETAPA DA 19ª VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2025, relativo à solicitação de parecer favorável da Federação Portuguesa de Ciclismo, para o evento identificado em epígrafe, informação com registo interno n.º 17946, datada de 11/08/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2025, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----4.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO DA POPULAÇÃO DO MINHOCAL NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO 2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/08/2025, relativo ao pedido de autorização do corte de trânsito no Minhocal, para o evento identificado em epígrafe, informação técnica com registo interno n.º 18073, datada de 13/08/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/08/2025, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----4.6 ASSUNTO: PEDIDO E AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO: "PASSEIO DE MOTO 50cc", DIA 15 DE AGOSTO 2025 - CORTIÇÔ DA SERRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/08/2025, relativo ao pedido de autorização para o evento identificado em epígrafe, informação técnica com registo interno n.º 18106, datada de 14/08/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/08/2025, onde consta “Deferido. Para ratificação”. -----

-----**5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 18077, datada de 13/08/2025, dando conhecimento que um munícipe participou ao Município a existência de um terreno confinante com a sua habitação, que se encontra ocupado com pasto, fetos e silvas, o qual se divide em dois artigos matriciais, um (n.º 1582, urbano), sito na Rua da Corredoura, em Celorico da Beira, União de Freguesias de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, propriedade de Imolinate Unipessoal, Lda. com morada no Nó Rodoviário da Ratoeira, 6360-140 Ratoeira. O outro terreno, (n.º 2265 urbano), sito no lugar da Tapada, em Celorico da Beira, União de Freguesias de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, propriedade de Oitante, SA, com morada na Avenida Cáceres Monteiro, n.º 10, 3.º piso, 1495-192 Algés, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários dos terrenos, para procederem ao corte da vegetação e limpeza dos espaços, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**6. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - APOIO À 19ª VOLTA A PORTUGAL EM CICLISMO DE JUNIORES MASCULINOS**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo n.º 18004, datada de 13/08/2025, na qual refere:-----

-----Considerando que a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), entidade sem fins lucrativos e titular do estatuto de utilidade pública desportiva, promove e organize, a nível nacional e internacional,

competições em diversas vertentes da modalidade, desempenhando um papel relevante na formação de atletas e na promoção da prática desportiva; -----

-----Considerando que a 19.ª Volta a Portugal em Ciclismo de Juniores Masculinos, a realizar entre os dias 28 a 31 de agosto de 2025, integra-se nesta missão, proporcionando experiências competitivas de elevado nível a jovens atletas, incentivando valores como a superação, o trabalho em equipa e a prática regular de atividade física; -----

-----Considerando que este evento contribui para a promoção do território e dinamização da economia local, sendo que a 4.ª etapa terá a sua partida em Celorico da Beira; -----

-----Propõe, ao Órgão Executivo, a aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Celorico da Beira e a Federação Portuguesa de Ciclismo, com o objetivo de apoiar a organização da 19.ª Volta a Portugal em Ciclismo de Juniores Masculinos – 4.ª etapa com partida em Celorico da Beira. Este apoio inclui um montante financeiro de 3 750,00€, bem como, a disponibilização de meios logísticos e de divulgação, ao abrigo da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que, à semelhança dos anos anteriores, o Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), Cândido Barbosa, solicitou ao Município apoio financeiro e logístico para a 19.ª Volta a Portugal em Ciclismo de Juniores Masculinos. Inicialmente, fez um pedido no valor de 4 500,00€, mas considerando que se trata apenas da realização da partida de uma das etapas da Volta, foi-lhe proposto que o montante fosse reduzido. Por fim, o valor acordado foi de 3 750,00€. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** recordou que, no ano transato, o valor do apoio atribuído foi de 3 500,00€. Este ano, houve um reforço dessa verba.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que, em anos anteriores, a Câmara atribuiu um apoio de 5 000,00€, porém, nesses casos, eram realizadas partidas, chegadas ou voltas da prova pelo Concelho. Decidiu-se, então, que este ano o valor mais razoável a ser concedido seria de 3.750,00€. -----

-----Na sequência, o Senhor **Presidente da Câmara** destacou que estes eventos sempre trazem benefícios para o Concelho, porque geram movimento tanto no ramo de hotelaria, como de restauração, contribuindo para a promoção do Concelho. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo Silva** salientou que, por se tratar de uma prova de jovens atletas, contribui para incentivar os mais novos à prática de desporto, neste caso, o ciclismo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o **Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Federação Portuguesa de Ciclismo, com o objetivo de apoiar a organização da 19.ª Volta a Portugal em Ciclismo de Juniores Masculinos – 4.ª etapa com partida em Celorico da Beira, cujo apoio financeiro será no montante de 3 750,00€ (Três mil setecentos e cinquenta euros).** -----

-----**6.2 ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DA BEIRA INTERIOR**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta, com registo interno n.º 1811, datada de 14/08/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o Eng.º Rodolfo Queirós, Presidente da Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior (CVRBI), tem solicitado ao Município para que integre esta Associação, cujo objetivo não é só a produção de vinhos, mas também a promoção do turismo na região. Considerando que o Sr. Telmo está a surgir como vitivicultor no Concelho, esta é a oportunidade certa. A Câmara pagará à CVRBI uma quota anual de 2 500,00€, valor que considera adequado para o contexto. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de protocolo de Cooperação e Apoio entre o Município de Celorico da Beira e a Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior.** -----

-----**6.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 18061, datada de 13/08/2025, dando conhecimento que a Junta de Freguesia do Baraçal, através do ofício, com registo de entrada n.º 10910 solicitou apoio financeiro para a realização de várias obras na Freguesia.-----

-----Tendo em consideração a relevância destas intervenções para a melhoria das infraestruturas locais e o contributo que representam para a qualidade de vida da população, propõe ao Órgão Executivo que delibere a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Baraçal, no valor de 10 000,00€ (dez mil euros). -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 10 000,00€ (dez mil euros), à Junta de Freguesia do Baraçal para a realização de várias obras na Freguesia. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei. -----